



Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência o  
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares

S/REF: S/COM: N/REF: Lisboa, 30 MAIO 2017  
Pº.5124/92(5)  
Nº.2108/CG

ASS: PERGUNTA 4030/XIII/2ª, DE 27 DE ABRIL DE 2017  
Refª: V/Ofício nº 1638, de 27 de abril de 2017

*Senhor Engenheiro Nuno Araújo,*

Em cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 156.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, e em resposta às perguntas formuladas pelos Senhores Deputados Berta Cabral, António Ventura, Álvaro Batista, José Silvano, Fátima Ramos, António Costa Silva e Margarida Mano do Grupo Parlamentar do PSD, encarrega-me Sua Excelência o Ministro da Defesa Nacional de informar o seguinte:

*Primeira pergunta: "Quais as diligências já efetuadas pelo Governo, através do Ministério da Defesa Nacional, para que a reparação do Porto de Ponta Delgada ocorra com a maior brevidade possível?"*

O Cais de Ponta Delgada tem uma extensão total de aproximadamente 1.250m, sendo o Cais Comercial da responsabilidade da Porto dos Açores e os últimos 250m, correspondentes ao Cais NATO, da responsabilidade da gestão do Ministério da Defesa Nacional (MDN).

MIT/AC



O MDN submeteu à NATO um pedido de financiamento para reparação dos estragos no cais NATO, os referidos 250m, tendo em maio de 2016 sido aprovado um valor global de 7,3M€ por Fundos Comuns NATO.

*Segunda pergunta: "Qual o ponto de situação dos concursos relacionados com os projetos e obras de reparação ou construção?"*

Conhecida a decisão do financiamento NATO, numa primeira fase foi necessário elaborar o projeto de execução para o que foi realizado um procedimento pré-contratual com vista a adjudicar os serviços a uma firma da especialidade, atenta a especificidade e complexidade do projeto. Após elaboração e aprovação do projeto de execução foi submetida a aprovação superior, através de uma Resolução do Conselho de Ministros, a abertura de um procedimento pré-contratual para realização de empreitada com lançamento de Concurso Público Internacional (CPI). A Resolução do Conselho de Ministros, aprovada a 13 de abril e publicada a 19 de abril em Diário da República, prevê a possibilidade de subdelegação de competências no Diretor-geral de Recursos da Defesa Nacional para lançamento do CPI desta empreitada, estando a esta data a decorrer a tramitação para o efeito. Assim, o lançamento do CPI ocorreu no passado dia 18 de maio.

*Terceira pergunta: "Qual o cronograma das ações e dos trabalhos previstos?"*

O projeto de execução do Restabelecimento das Condições de Segurança e Operacionalidade do Cais, ditou um faseamento da intervenção sendo a 1ª fase correspondente à reparação do molhe e sua proteção, com uma duração de 18 meses, e a 2ª fase referente à subida de cota do terraplano para ser executada no seguimento e com uma duração estimada de 6 meses.

*Quarta pergunta: "O valor total dos estragos é igual ou superior ao valor da deliberação do Conselho de Ministros do dia 13/4/2017?"*

MIT/AC

O valor dos estragos correspondentes ao Cais NATO enquadra-se no valor do financiamento NATO obtido, repartido pelas duas fases anteriormente referidas.

Quinta pergunta: *"Para quando estão previstas as obras no Porto de Ponta Delgada?"*

Atento o referido no ponto 2. e os prazos legais previstos no Código dos Contratos Públicos deverá considerar-se a seguinte programação:

- Prazo de receção de propostas (CPI): 40 dias;
- Prazo estimado para análise de propostas e adjudicação: 45 dias;
- Início previsto da empreitada (1ª fase): Outubro de 2017.

Com os melhores cumprimentos, *e considerações pessoais*

O Chefe do Gabinete



(António Martins Pereira)

MIT/AC